

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DECLARATÓRIA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-8-2024.

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Subprefeitura Extremo-sul, localizada à avenida Desembargador Mello Guimarães, nº 12, bairro Belém Novo, nesta Capital, tendo em vista a inexistência de quórum para a abertura dos trabalhos, o senhor Presidente, vereador Giovani Culau e Coletivo, registrou a presença da vereadora Karen Santos. Registra-se que, em virtude da presença dos senhores Isabel Costa, diretora de operações do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); José Natal Araújo, Secretário-adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS); Rafael Lima Abel, assessor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMAMUS); Leandro Ferreira Annes, gestor da Subprefeitura Extremo-sul; Michele Riham Rodrigues, representante do Movimento Comunitário Preserva Belém Novo; e Zoé da Silva Pereira, conselheira do Orçamento Participativo do Extremo-sul, os vereadores presentes, em audiência informal e visando ao interesse público, decidiram ouvir os convidados acerca do abastecimento de água, drenagem, rede de esgoto, obras e questões ambientais do bairro Belém Novo. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente desta Comissão, vereador Giovani Culau e Coletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador**, em 26/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0776893** e o código CRC **B6772EA6**.